



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 709

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 195 /2021

Súmula: Constitui Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor - PDM.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as diretrizes do Estatuto da Cidade Lei n° 10.257/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos objetivando atualização do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído **O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR - PDM DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, pelos seguintes agentes públicos:

- a) ALAN PAIVA;
- b) PEDRO PRESTES;
- c) RAFAEL SANTANA FRIZON;
- d) JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS.

Art. 2º. Os membros deste Grupo deverão, através dos indicadores, acompanhar a implementação do PDM nos próximos 10 (dez) anos, à partir de sua aprovação.

Art. 3º. O membro JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS exercerá a coordenação da do GRUPO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR - PDM.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de toners para impressora LEXMARK MB2236, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - F. RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 33.880.068/0001-61. VALOR: R\$ 4.100,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 18/11/2021.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor uma cesta de Natal a serem distribuídas aos servidores municipais conforme solicitação da Secretaria de Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 02/12/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 007/2021

Dispõe a divulgação do RESULTADO FINAL do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020 e dá outras providências.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal e, **GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA**, Presidente da Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação de Ribeirão do Pinhal,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 709 - Sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

Pág. 003

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 163/2021 que regulamenta o artigo 26 da Lei Municipal n.º 2.139/2020 que dispõe sobre os critérios de escolha, mediante consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores da Rede Municipal de Educação do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná e dá outras providências,

CONSIDERANDO as deliberações e resoluções exaradas pela Comissão Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar,

CONSIDERANDO consulta à comunidade escolar realizada no dia 12/11/2021 (sexta-feira) nas unidades de ensino municipal,

RESOLVEM,

Art. 1º. Tornar público o **RESULTADO FINAL** do processo de consulta à comunidade escolar realizado no CMEI Vó Zaide, do município de Ribeirão do Pinhal realizado no dia 19/11/2021 nos termos do que dita a Lei Municipal n.º 2139/2020, conforme segue:

- NÃO HOUVE O REGISTRO DE CHAPAS.

Art. 2º. Diante do Resultado Final incumbe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito juntamente com a Secretária de Educação a responsabilidade de indicar profissional docente para ocupar a função de Direção no CMEI Vó Zaide, conforme ordena a lei.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2021.

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2021

A Presidente da Associação dos Recicladores de Ribeirão do Pinhal, a Sra. Sueli Aparecida Bonifácio Almeida no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA, os membros da Associação dos Recicladores de Ribeirão do Pinhal para Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 23/11/2021 às 08:00 horas na sede localizada na rua 8, n.º 105 Conjunto Silvio Frutuoso para tratar de alteração no Estatuto da respectiva Associação.

Vale salientar que se não houver quorum suficiente a Assembleia será marcada para as 09:00 horas do dia 23/11/2021.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de novembro de 2021.

Sueli Aparecida Bonifácio
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública a realizar-se no dia 22 de novembro de 2021, segunda-feira, com início às 18h20, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983 Referente ao projeto de Lei nº 060/2021 - Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2022a 2025 do Município de Ribeirão do Pinhal e dá outras providências.

CONVOCA o Senhor Cezar Manzano procurador de jurídico municipal.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de novembro de 2021.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Realização de Audiência Pública a realizar-se no dia 22 de novembro de 2021, segunda-feira, com início às 18h40, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983 Referente ao projeto de Lei nº 061/2021 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o Exercício Financeiro de 2021.

CONVOCA o Senhor Marcelo Corinth contador municipal para explanação ao projeto de Lei 061/2021 - orçamento para o exercício 2021.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 19 de novembro de 2021.

Eduardo da Cruz Ribeiro
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital